GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 52897 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : GEOTRON - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF : 07.987.460/0002-85
Empreendimento : GEOTRON - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Córrego CRG DO RAPA número/km S/N Bairro Zona Rural CEP 35258-000 São Geraldo do Baixio - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
São Geraldo do Baixio (LAT) -19.0132, (LONG) -41.3845
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 3
Processo Administrativo Licenciamento : 52897/2025
Número do Processo na ANM e Ano : 832.309/2011
Titular ou Requerente : GEOTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Substância(s) Mineral(is) : FELDSPATO E PEGMATITO

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos	Área útil	2,235	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 04/11/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 04/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por LIGIA FRANCA DE PAULA, Chefe da Unidade, em 04/11/2026 14:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 52897 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental	2090.01.0009456/2025-54
Outorga de Direito de Uso de Recursos	Outorga – Desvio de curso d'água (PA nº16132/2022 - Portaria 1506016/2022); Outorga – Dreno de Fundo (PA n° 1965/2025 - aguardando portaria); Certidões de Uso Insignificantes - 468586/2024; 468588/2024; 469167/2024; 469171/2024; Travessias/Transposições - 05.05.0001232.2025; 05.05.0001233.2025

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento	Produção bruta	6.000	m³/ano

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 52897 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexos I e II do Parecer nº 48/FEAM/URA LM - CAT/2026.